



PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALVA E MONDEGO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO



Setembro de 2023

XXI

Ficha Técnica

Título:	Relatório de Ponderação dos pareceres à 3.ª fase do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego
Descrição:	Relatório de Ponderação dos Pareceres recebidos na fase de pronúncia das entidades externas relevantes, relativa às peças que compõem o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego, nomeadamente o Diagnóstico, Relatório do Programa e Relatório Ambiental (3.ª fase).
Data / Versão:	Setembro 2023
Coordenação Institucional	Direção-Geral do Território
Desenvolvimento e produção:	Geo XXI, Lda.
Coordenador Técnico e Científico:	Paulo Manuel Reis Geógrafo Físico (IGOT-UL); Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental (FCT-UNL), em Planeamento Regional e Urbano (ISA-UTL) e em SIG (IFQ); Doutorando em Planeamento e Desenvolvimento do Espaço Rural à Escala Municipal (IGOT)
Coordenador adjunto:	Leandro Gabriel Geógrafo; com licenciatura em Geografia e mestrado em SIG e Modelação Territorial aplicados ao Ordenamento (IGOT-UL) Elisabete Reis Educadora Social (IPL), com pós-graduação em Economia Social (FE-UC)
Colaboração:	Ana Vigarinho Jurista, com licenciatura em Direito (UCL) Catarina Sim Sim Engenheira Zootécnica, com licenciatura em Engenharia Zootécnica (UÉvora) e pós-graduação em Produção Integrada (IPB) Cláudia Costa Geógrafa; com licenciatura em geografia (FLUL), pós-Graduação em SIG e Metodologias para Aquisição de Informação (UA); e mestrado em Ciência e SIG (ISEGI-UNL) Emanuel Baptista Urbanista; com licenciatura em Planeamento e Gestão do Território (IGOT-UL) Francisco Madeiras Geógrafo; com licenciatura em Geografia e Planeamento Regional (FCSH-UNL) e mestrado em Ordenamento do Território e Urbanismo (IGOT-UL) Mariana Costa Engenheira Agrónoma com licenciatura e mestrado em Engenharia Agrónoma (ISA) Oriêncio Pereira Engenheiro Florestal, Licenciado em Engenharia Florestal com Bacharel em Engenharia dos Recursos Florestais (ESACB) Otília Magalhães Geógrafa; com licenciatura em Geografia e Planeamento – ramo Desenvolvimento e Ambiente (UM) Rita Fael Teles Arquiteta Paisagista; com licenciatura em Arquitetura Paisagista (UÉvora) Rui Pereira Arquiteto; com mestrado em Arquitetura (EAUM) Sara Ribeiro Bióloga; com mestrado em Biologia da Conservação (UÉvora) Valter Albino Geógrafo Físico (IGOT-UL), com pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental (FCT-UNL) e mestrado em Geografia Física e Ordenamento do Território (IGOT-UL)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS PARECERES.....	4
2.1. Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.....	4
2.2. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	6
2.3. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	8
2.4. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	11
2.5. APA / Administração da Região Hidrográfica do Centro	13

1. INTRODUÇÃO

O presente documento sintetiza a análise aos pareceres das Entidades referentes às consultas institucionais, ao abrigo do disposto no artigo 48º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio), ao Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alva e Mondego (PRGP-AM).

Reúne as observações e recomendações relativas à 3ª fase da metodologia de elaboração do PRGP-AM, ainda que se anexe todos os pareceres rececionados até à data da versão do presente Relatório.

O quadro seguinte apresenta as entidades indicadas para emissão de parecer, indicando a receção da devida informação e do sentido desse mesmo parecer. Importa referir que embora algumas entidades tenham emitido parecer na 2ª fase de desenvolvimento do PRGP-AM (relativamente ao Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão), nem todos os ofícios foram rececionados pela GeoXXI, pelo que as suas considerações não foram tidas em conta no momento certo. Com efeito, as recomendações inexecutáveis de considerar no prazo disponível para a revisão desta versão dos documentos do PRGP-AM, serão consideradas na sua versão final.

Entidades Territorialmente Competentes	2ª fase (FCD)	3ª fase	
	Emissão de Parecer	Emissão de Parecer	Sentido do Parecer
Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Parecer não rececionado</i>	-
Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARHC)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Emitido a 28/09/2023</i>	<i>Recomendações a ponderar na fase seguinte</i>
Câmara Municipal de Arganil (CMA)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Parecer não rececionado</i>	-
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH)	<i>Emitido a 26/05/2023</i>	<i>Emitido a 06/09/2023</i>	<i>Recomendações a ponderar na fase seguinte</i>
Câmara Municipal de Tábua (CMT)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Parecer não rececionado</i>	-
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)	<i>Emitido a 23/05/2023</i>	<i>Emitido a 15/09/2023</i>	<i>Recomendações a ponderar na fase seguinte</i>
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)	<i>Emitido a 26/05/2023</i>	<i>Emitido a 06/09/2023</i>	<i>Recomendações a ponderar na fase seguinte</i>
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-C)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Emitido a 08/09/2023</i>	<i>Recomendações a ponderar na fase seguinte</i>
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Parecer não rececionado</i>	-
Turismo do Centro de Portugal (TCP)	<i>Parecer não rececionado</i>	<i>Parecer não rececionado</i>	-

2. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS PARECERES

2.1. CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
1	No tópico sobre a Aptidão Edafo-morfológica, a figura 9 apresentada um espaço, a norte do concelho de Oliveira do Hospital, no qual não existe qualquer representação em termos de aptidão, o que poderá ter acontecido por lapso.	O espaço identificado corresponde a uma mancha de afloramento rochoso, tal como identificado no trabalho desenvolvido no projeto EPIC-ISA. A equipa optou por omitir esta informação uma vez que não correspondia ao destaque representado. Todavia, optou-se por introduzir mais duas classes identificadas na aptidão edafo-morfológica.	Questão Considerada
2	No quadro síntese apresentado neste ponto são representadas as “ <i>principais condições edafoclimáticas das culturas e outras oportunidades de desenvolvimento identificadas na fase de diagnóstico para o território do PRGP-AM, que deverão ser tidas em conta quer na consideração do desenho transformador da paisagem, quer, sobretudo, aquando de outros instrumentos ou projetos mais específicos para desenvolvimentos temáticos</i> ”. No que respeita às culturas florestais, no nosso entendimento as espécies apresentadas são muito redutoras, no que diz respeito à diversidade e redução da área de monoculturas, deveriam ser consideradas outras espécies florestais como os Carvalhos sp e as Nogueiras sp. Quanto à proposta de utilização do eucalipto, como oportunidade de desenvolvimento, deverá ser tido em conta as metas propostas para esta espécie no PROF-CL e que novas plantações estarão condicionadas, pela legislação em vigor. Consideramos ainda que poderão ser identificados outro tipo oportunidade de culturas tais como as plantas aromáticas e outros frutos silvestres.	O quadro foi reorganizado e foram introduzidas as sugestões referidas. Porém importa realçar que essa informação é meramente sugestiva, havendo certamente outras espécies florestais e culturas agrícolas que terão potencial para serem desenvolvidas no território, desde que devidamente ajustadas às condições e aptidão dos solos.	Questão Considerada
3	No quadro 5 da caracterização das UGP na caracterização das bacias e sub-bacias hidrográficas para a UGP 3 não é feita referência à Ribeira de Alvoco.	Reconhece-se o lapso na identificação da Ribeira do Alvoco, tendo-se feito o devido acrescento	Questão Considerada

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
4	Relativamente ao Desenho da Paisagem, a análise a este ponto ficou condicionada pelo facto de não ser possível uma análise mais pormenorizada das propostas, não nos sendo possível a identificação e visualização de todas as camadas de informação existentes nos mapas apresentados	Reconhece-se que a disponibilização deste tipo de cartografia impressa em PDF poderá não ser adequada para a visualização e análise mais detalhe de tão densa informação geográfica. Na fase de discussão pública, esta informação estará disponibilizada numa Plataforma adequada para consulta.	Questão Considerada
5	Considerando as propostas constantes na Matriz de Transição e Valorização, urge reforçar, que estamos inseridos em territórios com baixa densidade populacional e maioritariamente envelhecida sendo que desta forma parte da ocupação florestal do território deverá ser para floresta de produção ou para conservação.	Foi acrescentada essa referência no devido capítulo, ainda que o PRGP se trate de um instrumento elaborado a uma escala estratégica e sejam os projetos agrícolas e florestais ou as operações integradas de gestão da paisagem as que deverão, com o devido pormenor, definir com maior exatidão a ocupação a adotar.	Questão Considerada
6	Na síntese das ações e respetivas fichas de caracterização, a estimativa de custos das ações prioritárias apresentados nas fichas, relativamente às intervenções a executar no território, parecem-nos um pouco abaixo dos reais custos das operações.	Esta nota é bastante importante. De facto reconhece-se que usualmente os custos previstos para este tipo de intervenções ficam aquém das expectativas, sobretudo quando a inflação tende a aumentar os custos gerais das operações. Todavia, face às orientações e estimativas estabelecidas pelas entidades competentes, os valores mantiveram-se inalterados mas foi acrescentada uma nota que sublinha estes aspetos.	Questão Considerada
7	Na página 99, no quadro relativo à Ação C08 com título “Estudo de desenvolvimento para a valorização da Fileira do Leite, do Queijo e da Lã merino”, no entanto nesta região não existe efetivo ovino desta raça	Foi alterada a designação do estudo em causa.	Questão Considerada
8	Como referido anteriormente para avaliar os níveis de transformação da paisagem e a proposta de desenho da paisagem deste PRGP, deveria ser disponibilizada a informação geográfica em formato vetorial, uma vez que as camadas de informação existentes em alguns mapas que constam deste documento, não permite e dificulta a necessária análise.	Reconhece-se que a disponibilização deste tipo de cartografia impressa em PDF poderá não ser adequada para a visualização e análise mais detalhe de tão densa informação geográfica. Na fase de discussão pública, esta informação estará disponibilizada numa Plataforma adequada para consulta.	Questão Considerada

2.2. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
9	No desenvolvimento do trabalho realizado, a carta de ocupação do solo utilizada, foi a Carta de Ocupação do Solo de 2018, e apesar de fazerem referência que a cartografia de ocupação do solo está desatualizada face à realidade existente, ao fazer um planeamento de gestão desta área tendo esta carta como base, pode trazer incoerências nas decisões e nas medidas a tomar, assim, seria importante reforçar junto da Direção Geral do Território a necessidade de oficializar uma nova carta de ocupação de solo, possibilitando reverter neste documento os dados mais próximos da realidade atual;	Esta observação já tinha sido levantada no Parecer anterior, sendo uma questão cuja resolução está fora do alcance da GeoXXI. O reparo é muito pertinente e, como tal, está referido no próprio relatório. No entanto, este exercício é feito a uma escala regional, com a informação oficial disponibilizada pela DGT.	Questão não considerada
10	Indicamos que, no documento é referido que um dos elementos que serviu para a análise desenvolvida no diagnóstico foram os “Estudos de caso”, que correspondem às boas práticas e aos casos de sucesso existentes, mas consideramos que esta referência aos projetos implementados está pouco desenvolvida ao longo do documento, pois importa apresentar os projetos bem executados que estão a decorrer na área de intervenção com capacidade de serem replicados;	Reconhece-se existir uma insipiente referência ao longo do Relatório do Programa e Relatório do Diagnóstico, aos Estudos de Caso analisados e que estão referidos nas Fichas Participativas no documento de Anexos do Diagnóstico Prospetivo. Na versão final do PRGP serão introduzidas as Fichas de Trabalho de Campo associadas aos Estudos de Caso. Todavia, o conhecimento extraído desses momentos participativos e de trabalho de campo, nomeadamente noções, referências territoriais partilhadas pelos intervenientes contactados, são considerados nas análises e no desenho da estratégia do PRGP.	Questão Considerada
11	Dada a importância que os incêndios rurais têm na nossa região, inclusive na área de intervenção deste PRGP, deveria existir uma secção destinada à rede de defesa da floresta contra incêndios. No documento existe referência a algumas infraestruturas existentes, mas dado a sua importância, deveriam existir mapas, tabelas e informações complementares sobre todas as infraestruturas existentes na área de intervenção, como as faixas de gestão de combustível, pontos de água relevantes, os sistemas de vigilância da floresta (videovigilância, postos de vigia, LEE), entre outras, porque estas infraestruturas vão influenciar na tomada de decisão sobre a gestão a realizar;	Esta sugestão foi acrescentada ao Diagnóstico, pelo que o capítulo referente à Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios reúne os principais aspetos deste tema	Questão Considerada
12	O uso do fogo como técnica de gestão de combustível, tal como é referenciada nomeadamente na secção destinada às Áreas Estratégicas de Gestão de	Esta sugestão foi incluída no Relatório, com a devida pertinência.	Questão Considerada

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
	Combustíveis, deverá ser encarada não como uma ação de “emergência”, mas como uma forma de gestão que diminui os custos de intervenção, permite o treino dos operacionais e promove a recuperação de alguns habitats;		
13	Reforça-se que no Relatório do Programa, deveria ser acrescentado no tópico “Recursos florestais” que a definição de risco de incêndio estrutural proposto também condiciona a realização de eventos e atividades em espaço rural;	Esta sugestão foi incluída no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
14	Deverá ser corrigido o nome do colega da CIM-RC presente no grupo focal para Hugo Vieira.	O lapso foi corrigido	Questão Considerada

2.3. DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
15	<p>O diagnóstico deveria ser melhorado na caracterização da atividade agrícola e pecuária, permitindo um conhecimento base para a delimitação de estratégias eficazes de organização territorial, concretamente fundadas, que permitissem conduzir à concretização dos objetivos estabelecidos para este tipo de instrumentos. Refere-se o exemplo da não consideração das ocupações e infraestruturas de hidráulica agrícola tradicionais, que tem consequências na paisagem futura onde existem áreas de regadio tradicional cuja ocupação não é agrícola. Lembra-se que os regadios tradicionais constituem condicionante, publicados nos PDM em vigor.</p> <p>Neste enquadramento também não foram alvo de análise de compatibilidade da PRGP-AM com os PDM em vigor.</p>	<p>Foram acrescentadas as devidas referências relativas às áreas de aproveitamento hidroagrícola e dos regadios tradicionais no Relatório de Diagnóstico.</p> <p>Reconhece-se o lapso relativo à sobreposição das infraestruturas de hidráulica agrícola tradicionais com outras ocupações não agrícolas, cujos reparos e correções constarão na proposta final</p>	<p>Questão Considerada Parcialmente</p>
16	<p>No Relatório Ambiental, sugere-se a substituição e/ou complementação da referência à “PAC 2014-2020” pelo Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027. Não obstante o PEPAC é referido como um instrumento de financiamento do Programa. Foi, de igual modo, ignorada a sugestão de menção à Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e respetivo Plano de Ação.</p>	<p>A referência ao Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027 foi atualizada no Relatório Ambiental.</p> <p>Foi também acrescentada a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e respetivo Plano de Ação.</p>	<p>Questão Considerada</p>
17	<p>Capítulo 8 - Matriz de Transição, é posposta a manutenção de 116 hectares de pastagens, não existindo coerência com as referências na proposta ao aumento de áreas de pastagens e sistemas agroflorestais (SAF), de que é exemplo os MOSAICOS AGROSSILVOPASTORIS mencionados na página 79 do documento;</p>	<p>Ainda que seja pertinente esta anotação, importa ter presente que apesar da não consideração da criação de novas áreas de pastagens, tal como que verifica na atual matriz de transição, reconhece-se que parte das áreas agrícolas ou florestais possam, aquando do desenvolvimento de projetos agropecuários ou outros também equacionados no âmbito de OIGP, equacionar novas áreas de pastagens agora classificadas com outros usos</p>	<p>Questão Considerada</p>

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
18	Capítulo 8 - Matriz de Transição - Deverá ser esclarecida a razão de a soma dos totais não corresponder à área do PRGP, e da não inclusão de florestas, matos e sistemas SAF, nos sistemas de conservação apresentados no quadro "Proposta de Reordenamento por UGP".	A soma dos totais da referida tabela não corresponde à área do PRGP, porque existem algumas sobreposições entre os diferentes elementos, nomeadamente no que respeita a FGC, e pelo facto de existirem outras classes de uso do solo que não estão referidas na tabela, como são áreas edificadas, linhas de água, afloramentos rochosos, entre outros.	Questão Considerada
19	Capítulo 9 - a proposta de ações nas áreas prioritárias designadas de "Mosaicos Agrossilvopastoris" e "Macrossistemas Específicos da Paisagem" deverá ter reflexo no quadro da matriz de transformação, bem como, nas peças gráficas apresentadas.	As áreas prioritárias já estão equacionadas no quadro do programa de execução e nas respetivas peças gráficas.	Questão Considerada
20	Reestruturar o texto para melhor compreensão. Como exemplo enumeramos a referência a Sub-regiões hidrográficas quando devia constar sub-regiões homogéneas (SRH), a descontextualização do texto apresentado na página 38, ou a referência a "áreas protegidas e sítios classificados pela Rede Natura 2000" na página 39, e ainda, a apresentação das áreas submetidas ao Regime Florestal na figura 6 sem enquadramento no texto.	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
21	No capítulo 3 sugere-se a integração e análise de informação relativa à Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN), a identificação dos aproveitamentos hidroagrícolas e listagem da atividade agropecuária.	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
22	No quadro 19 relativo à ocupação do solo nos corredores ecológicos não fica claro se apenas se considera a ocupação florestal, razão pela qual não existe área agrícola identificada, de qualquer forma tal não é coerente com o facto de as áreas agrícolas, nestas regiões, se encontrarem predominantemente junto das linhas de água ou povoações.	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
23	As "cinco grandes unidades distintas estruturais para a paisagem e que serão tidas em conta na estratégia de transformação desta área de intervenção" identificadas não são caracterizadas individualmente, não sendo também explanados os critérios que foram/serão considerados na sua delimitação;	A versão da delimitação das 5 unidades estruturais para a paisagem apresentada no Diagnóstico, antecedeu a elaboração do Relatório do Programa onde essa identificação foi revista para 4 grandes unidades de gestão da paisagem. Todavia, por se considerar confusa essa discrepância, as unidades estruturais foram revistas e corrigidas no Relatório do Diagnóstico.	Questão Considerada

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
24	No subcapítulo “Culturas com maior interesse socioeconómico” deverá ser revista a indicação de que o Azereiro é uma espécie agrícola, bem como, a designação de “novas culturas” aplicada a cultura de Mirtilos, Kiwis, Framboesas ou Fisális;	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
25	Deverá ser feito o diagnóstico do ordenamento cinegético e dos recursos piscícolas, bem como a aferição do impacto que os animais bravios têm tido na agricultura e atividades pecuárias, na área em estudo;	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
26	Sugerimos a realização de uma análise comparativa dos financiamentos nacionais e europeus, idêntica à realizada para o SAU ao nível regional e nacional.	Estas sugestões, embora não consideradas nesta versão do Programa, serão reponderadas na versão final do PRGP-AM.	Questão a Considerar na versão final

2.4. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
27	Conteúdo material: “Face aos documentos elaborados e entregues para apreciação, considera-se que a proposta do PRGP AM dá, no essencial, cumprimento ao conteúdo material estabelecido nos diplomas referidos anteriormente.”	Nada a considerar	-
28	Conteúdo documental: “A proposta integra as peças gráficas necessárias à representação da respetiva expressão territorial e o Relatório Ambiental, no qual são identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente, e o respetivo resumo não técnico, dando cumprimento, também, ao prescrito no Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica.”	Nada a considerar	-
29	Diagnóstico prospetivo: “Exibindo a densidade, profundidade e sentido crítico exigidos e abordando todos os aspetos tidos por necessários, o documento conforma uma base sólida para o desenvolvimento das seguintes etapas, pelo que nada há a acrescentar.”	Nada a considerar	-
30	Relatório do Programa: “Da apreciação efetuada entende-se que o relatório do programa se encontra devidamente estruturado e o seu conteúdo permite, eficazmente, sustentar a fundamentação técnica da proposta do Programa”	Nada a considerar	-
31	Relatório Ambiental: “Apesar de ser referido no documento que o modelo de monitorização setorial e territorial se estrutura num conjunto de indicadores e de estes estarem perfeitamente identificados no Quadro 26 (Indicadores de avaliação e monitorização ambiental propostos), não existe informação para os respetivos valores na situação atual, o que pode colocar em causa as metas fixadas, para além de se desconhecer se os dados para cálculo dos indicadores são de fácil obtenção e fiáveis”	Embora se reconheça que existem vários indicadores cujo valor será 'desconhecido' ao momento por falta de recolha dessa informação, ou o valor será 'nulo' porque se trata de uma ação que ainda não foi iniciada, será feito o esforço para incluir os valores de referência da situação atual na versão final.	Questão a Considerar na versão final
32	O RA não faz a análise do contributo dos objetivos do PRGP AM para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), isto é, não é analisado como é que os objetivos estratégicos do PRGP AM poderão contribuir,	Concorda-se com a pertinência dessa relação pelo que a sua consideração será introduzida na versão final	Questão a Considerar na versão final

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
	ou estão alinhados com os ODS. Esta análise seria importante no sentido de potenciar e direcionar todas as ações desenvolvidas para o desenvolvimento humano e bem-estar das populações e para a sustentabilidade, assim como para balizar a avaliação destas ações.		

2.5. APA / ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
Relatório Ambiental			
33	Relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), reitera-se a necessidade de incluir os diplomas legais que aprovam os instrumentos apresentados, de forma a garantir que se está a considerar a última versão dos mesmos	Esta sugestão, embora não consideradas nesta versão do Programa, será reponderada na versão final do PRGP-AM.	Questão a Considerar na versão final
34	Encontra-se ainda em falta o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030), que se julga de incluir.	Concorda-se com a sugestão	Questão Considerada
35	Embora possa não ter lugar no QRE, deve ser considerada como referencial a Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 01 de fevereiro de 2022.	Concorda-se com a sugestão	Questão Considerada
36	Salienta-se que os critérios de avaliação e os indicadores, associados a cada FCD, servem para o estudo da situação atual e análise tendencial. Parece existir alguma confusão com os indicadores de seguimento, propostos no âmbito do plano de monitorização, que servem para avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do Programa, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (cf. artigo 11º do RJAAE).	Recomendação considerada	Questão Considerada
37	É apresentado um conjunto extenso de recomendações, sugere-se que as mesmas sejam de alguma forma priorizadas/calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/monitorização da AAE	Concorda-se com a sugestão	Questão a Considerar na versão final
38	O programa de seguimento de uma AAE deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. A proposta do Quadro 26 apresenta mais de 60 indicadores, o que se considera excessivo. Sugere-se ainda rever os indicadores que vão constar do plano de controlo da AAE a constar da Declaração Ambiental a emitir aquando da aprovação do PRGP	Embora se reconheça a pertinência desta recomendação, o conjunto de indicadores será revisto para a entrega seguinte, em concertação com a DGT (procurando-se, de alguma forma, uniformizar esta informação)	Questão a Considerar na versão final

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
39	No Quadro dos indicadores, alerta-se para o facto de os indicadores deverem encontrar-se associados a valores de referência. As metas apresentadas devem, sempre que possível, ser quantitativas e encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE	Concorda-se com a sugestão, pelo que essa informação será considerada na versão final	Questão a Considerar na versão final
40	O RA também não apresenta uma estratégia de comunicação, aspeto a incluir.	Concorda-se com a sugestão	Questão a Considerar na versão final
41	Verifica-se a não identificação das entidades a consultar nas diferentes fases do procedimento de AAE, aspeto que deve ser incluído na próxima versão do RA.	Esta informação foi adicionada no Relatório	Questão Considerada
Diagnóstico Prospetivo – Recursos Hídricos			
42	No ponto «1. Introdução» é referido que a área de referência do PRGP-AM abrange parcialmente o distrito e a sub-região de Coimbra. Uma vez que a área do PRGP apresentada na figura1 se situa toda dentro da área do distrito e sub-região de Coimbra deve o texto ser corrigido ou indicados os territórios adicionais abrangidos.	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
43	No ponto «1. Introdução» é referido que a proposta de limite do presente PRGP inclui para além das unidades territoriais indicadas no Anexo II do Despacho n.º 11891/2021, de 2 de dezembro, outros territórios adicionais. Devem ser indicados, de forma explícita, quais os territórios adicionais incluídos	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
44	Continua a não existir referência no documento aos dois estabelecimentos Seveso na área do PRGP-AM que devem ser considerados no desenho da paisagem pelas limitações e condicionantes que estabelecem	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
45	No que respeita a captações para abastecimento também continuam omissas no documento em análise, no entanto, na área do PRGP-AM existem perímetros de proteção de captações para abastecimento público. Ainda sobre esta temática devem ser apresentados e caracterizados os sistemas de abastecimento de água, incluindo localização das origens, caracterização das captações e possibilidade de utilização em intervenção em incêndios.	Questão é abordada no documento no entanto, por falta de informação geográfica e detalhada adequada, não foi avançada a análise deste tópico.	Questão Considerada Parcialmente

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
46	Relativamente às albufeiras de águas públicas presentes no território não existe referência à albufeira de Rei de Moinhos. (...) poderiam ser incluídos os planos especiais onde poderiam integrar os Planos de Ordenamento de Albufeiras	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
47	O rio Mondego, da Ponte do Ladrão à Ponte de E.N. 347, em Montemor-o-Velho e o rio Alva, Alva - Da Ponte de Sandomil à foz, são designados como com interesse económico pelas espécies de peixes que habitam estes troços, fator que pode também ser potenciado na delimitação do desenho da paisagem	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
48	Na freguesia de Seixo da Beira, a área da concessão de água mineral de Felgueira abrange parcialmente a área do presente PRGP. As respetivas condicionantes associadas devem ser consideradas no desenvolvimento dos trabalhos.	Estas considerações foram incluídas no Relatório, com a devida pertinência	Questão Considerada
49	Considera-se que a identificação e caracterização das estruturas de defesa e regularização de caudais, estruturas hidráulicas, lagos, lagoas, albufeiras, charcas, etc. deveria estar mais desenvolvida até pelo papel que podem assumir em situações de incêndio.	Concorda-se com a sugestão. Todavia em virtude do curto prazo para a adição desta informação, fez-se uma breve referência ao tópico para que na versão final do relatório esta informação possa ser completada com os devidos dados fornecidos pela APA/ARHC.	Questão a Considerar na versão final
50	Para as principais massas de água que atravessam a área do PRGP-AM a caracterização da galeria ripícola nomeadamente a sua composição, estado e largura da sua faixa deveria estar mais aprofundada com uma caracterização individualizada por massa de água	Concorda-se com a pertinência do tópico, no entanto, considera-se que este desenvolvimento deverá ser avançado num estudo próprio adequado à escala local, tal como reconhecido numa das ações complementares do PRGP-AM.	Questão não Considerada
51	Relativamente à caracterização dos recursos hídricos subterrâneos a abordagem do documento não contempla a caracterização da vulnerabilidade à poluição nem identifica riscos de contaminação decorrentes de incêndios facto que deve ser corrigido.	Concorda-se com a sugestão. Todavia em virtude do curto prazo para a adição desta informação, fez-se uma breve referência ao tópico para que na versão final do relatório esta informação possa ser completada com os devidos dados fornecidos pela APA/ARHC.	Questão a Considerar na versão final
52	Figura 41, pág.71, a cores utilizadas na legenda dificultam a interpretação do cartograma, não sendo possível, desta forma identificar o que diz respeito ao quê	Não se achou pertinente alterar a figura uma vez que todas as sub-bacias estão numeradas e identificadas na legenda.	Questão não Considerada
53	Figura 42, pág.72, deverá estar delimitada a área objeto de estudo	Esta informação foi adicionada à figura.	Questão Considerada

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
Relatório do Programa – Recursos Hídricos			
54	No capítulo das «ações específicas prioritárias – macrossistemas específicos», já é ressaltada a importância dos dois cursos de água, Alva e Mondego, no entanto, considera-se que os recursos hídricos, nomeadamente na vertente da sua espacialização pelo território e como essa distribuição pode contribuir ou ajudar a estabelecer limites no desenho da paisagem podia ser mais enfatizado.	Concorda-se com a sugestão, pelo que esta informação será adicionada na versão final.	Questão a Considerar na versão final
55	É com agrado que se vê no quadro 11 uma referência clara ao restauro e manutenção das galerias ripícolas. Fica, no entanto, por se perceber se os valores referidos são apenas para os troços principais do Alva e Mondego ou se a valorização apontada abrange a rede hidrográfica em maior capilaridade.	Os valores referidos dizem respeito à rede hidrográfica em geral, e não somente aos rios Alva e Mondego.	Questão a Considerar na versão final
56	Considera-se que a ficha de Ação C01 poderia ser prioritária e não complementar	De acordo com orientações da DGT, esta ação complementar poderá ser considerada prioritária, mesmo que não esteja devidamente assinada na respetiva Ficha, podendo corresponder a uma fase preliminar das intervenções de restauro e valorização das galerias ripícolas.	Questão não Considerada
57	A preocupação com a erosão nas bacias hidrográficas através da proteção do solo com arborização de espécies nativas melhoradoras do solo, em particular nas áreas de cabeceira, encostas declivosas e na envolvimento de cursos de água. Este é também um aspeto que deve merecer especial atenção no desenvolvimento dos trabalhos	Concorda-se com a sugestão, pelo que esta informação foi adicionada no Relatório e poderá ser mais desenvolvida na versão final	Questão a Considerar na versão final
Peças desenhadas			
58	Macroestrutura da paisagem - As tramas utilizadas na legenda, dificultam a interpretação. As áreas identificadas de intervenção prioritária deveriam sobressair-se das restantes. A planta representa linhas de água, contudo a legenda não faz essa referência.	A simbologia utilizada é a oficial fornecida pela DGT. As omissões e incoerências mais graves identificadas serão consideradas nas versões finais.	Questão a Considerar na versão final
59	Macrossistema da paisagem - As tramas utilizadas na legenda dificultam a interpretação. À semelhança do referido anteriormente, as áreas identificadas de intervenção prioritária deveriam sobressair das restantes. As cores utilizadas para as redes de acessibilidades e áreas de intervenção prioritária deveriam ser distintas. A planta representa algumas linhas de água, contudo, a legenda não	A simbologia utilizada é a oficial fornecida pela DGT. As omissões e incoerências mais graves identificadas serão consideradas nas versões finais.	Questão a Considerar na versão final

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
	faz essa referência.		
60	Elementos Singulares da Paisagem - As tramas utilizadas na legenda dificultam a interpretação do cartograma. Por exemplo, percursos pedestres e limites administrativos das freguesias. À semelhança do referido anteriormente, as áreas identificadas de intervenção prioritária deveriam sobressair das restantes. As cores utilizadas para as redes de acessibilidades e áreas de intervenção prioritária deveriam ser distintas. A planta representa algumas linhas de água, contudo, a legenda não faz essa referência. A nomenclatura "Património" deverá ser corrigida para "Património".	A simbologia utilizada é a oficial fornecida pela DGT. As omissões e incoerências mais graves identificadas serão consideradas nas versões finais.	Questão a Considerar na versão final
61	Desenho da Paisagem: as tramas utilizadas na legenda dificultam a interpretação do cartograma. Por exemplo, percursos de interesse e limites administrativos das freguesias. À semelhança do referido anteriormente, as áreas identificadas de intervenção prioritária deveriam sobressair das restantes. As cores utilizadas para as redes de acessibilidades e áreas de intervenção prioritária deveriam ser distintas. A planta representa algumas linhas de água, contudo, a legenda não faz referência às mesmas	A simbologia utilizada é a oficial fornecida pela DGT. As omissões e incoerências mais graves identificadas serão consideradas nas versões finais.	Questão a Considerar na versão final
62	Para facilitar a interpretação das plantas deveria ser garantida a coerência das tramas em todas as plantas. A título de exemplo a trama dos elementos singulares da paisagem é diferente consoante o cartograma.	Sugestão pertinente e que será revista na versão final	Questão a Considerar na versão final
Relatório do Programa			
63	1. No quadro 5 (pág.55), onde se lê "hidrografias" deverá constar "hidrográficas".	Correção efetuada	Questão Considerada
64	2. No quadro 6 (pág.58), nos aspetos que devem permanecer, deveriam estar identificados os cursos de água/albufeiras existentes no território.	Sugestão incluída	Questão Considerada
65	3. No quadro 7 (pág.61), quando é feita referência às linhas de água (1ª, 2ª e 3ª ordem) deverá ser referida a escala. Supõe-se que ser a de Strahler, contudo deverá ser confirmado. Deverá também ser esclarecido qual o critério utilizado para a delimitação de 12 m das linhas de água para as galerias ripícolas. No item "outras áreas de conservação", deverão ser consideradas as áreas sensíveis, estabelecidas na Lei da Água, como por exemplo a Albufeira da Aguieira.	Sugestão pertinente e que será revista na versão final	Questão a Considerar na versão final

Ordem Questão	Questão levantada	Análise e alterações a efetuar	Concertação
66	4. As linhas de água representadas nos diversos cartogramas devem estar também assinaladas na respetiva legenda e garantido que a sua representação cumpre com o mencionado no ponto anterior relativamente à escala de representação.	Sugestão pertinente e que será revista na versão final	Questão a Considerar na versão final
67	5. Na pág.80, onde se encontra redigido “rezuzindoao”, deverá constar “reduzindo ao”.	Correção efetuada	Questão Considerada
68	6. No quadro 23, pág. 131, no campo das condicionantes, servidões e restrições de utilidade, não se encontra apresentada referência à REN, situação que pode ser clarificada	Sugestão pertinente e acrescentada	Questão Considerada

